

**LIDO**  
Em 05 / 08 / 09  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Lima - PSDB**

IND 7245/2009

**INDICAÇÃO Nº**

**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CSOP  CAS  CDD  
 CSBO  CAF  CRS  CDD/CCDP  
 CDE/CI/MT

Em 06 / 08 / 09

*[Assinatura]*  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nos locais que menciona do Setor Habitacional Sol Nascente – Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Secretaria de Transportes e Secretaria de Obras no sentido de promover a implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos Nos locais relacionados abaixo:

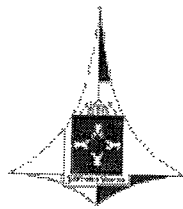
- 1- Chácara 36 – conjunto 24 frente ao lote 01 (Chácara Madureira – Setor Habitacional Sol Nascente);**
- 2- Chácara 36 – conjunto 09 frente a casa 02 (Chácara Madureira – Setor Habitacional Sol Nascente);**
- 3- Chácara 36 – conjunto 02 frente a casa 35 (Chácara Madureira – Setor Habitacional Sol Nascente);**
- 4- Chácara 36 – entrada da chácara Madureira – Setor Habitacional Sol Nascente.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação de paradas de ônibus dotadas de abrigos nos referidos locais se faz necessário devido ao transtorno vivido diariamente pelos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal. Os cidadãos moradores do Setor Habitacional Sol Nascente principalmente os residentes na Chácara Madureira estão sujeitos, dentre outros percalços, às chuvas diárias em determinados períodos do ano. A inexistência das referidos abrigos nas paradas de ônibus causa constrangimentos aos usuários.

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
 IND Nº 7245/09  
 Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 04-AGO-2009 17:23



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade da implantação das paradas de ônibus dotadas de abrigos a fim de proporcionar espaços cobertos e seguro, para que os cidadãos possam aguardar com segurança o transporte coletivo.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, a qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população de Ceilândia.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em            de            de 2009.

~~Milton Barbosa~~  
Deputado Distrital  
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7245 / 09
FIS. Nº 02 RITA